



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

LEI Nº 202 DE 18 DE JUNHO DE 2009.

PUBLICADO

Em, 18/06/09

Prefeitura Municipal de
Dom Bosco - MG

**Fixa Remuneração para Cargos Comissionados da
Estrutura Administrativa da Câmara Municipal
de Dom Bosco - MG e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As remunerações dos cargos comissionados que compõem a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, são as constantes do anexo I desta Lei.

Art. 2º. As remunerações dos cargos comissionados de que trata esta Lei serão revistas anualmente, na mesma data e no mesmo índice da revisão geral dos servidores municipais, na forma determinada pelo inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações específicas do orçamento municipal.

Art. 4º. Revoga-se a Lei Municipal nº 167, de 27 de Agosto de 2007.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco - MG, 18 de Junho de 2009.


JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal


WESLEY MENDES DE SOUZA
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Protocolado no Livro próprio as

Folhas 033 sob o nº 203

Às 15:00 horas

Dom Bosco, 18/06/09

